
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 346/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 346/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) ao Assessor Jurídico **JOSE IVALTER FERREIRA FILHO**, matrícula:0011584-2, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do 2º RN Cidades – A Feira dos Municípios Potiguares, que será realizado no período de 08 a 010 do corrente mês e ano, no centro de Convenções da Capital do Estado do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:07F83676

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 349/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 349/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao motorista THIAGO REGIS DE SOUZA, Matrícula: 152646-4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de conduzir à Controladora Geraldo do Município, MYLLAINE CRISTINA DE LIMA BULHÕES e Secretário Municipal de Sistemas e Tecnologia da Informação ANDREI ANTONOVITCH ANULINO BARROS, os quais participarão do 2º RN Cidades – A Feira dos Municípios Potiguares, que será realizado no período de 08 a 10 do corrente mês e ano, no centro de Convenções da Capital do Estado do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador: 2064A811

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 341/2024 – DIARIA

Portaria nº. 341/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao Sr. **PEDRO BERNARDINO DA SILVA JUNIOR, Mat: 152838-6**, Psicólogo, vinculado à Secretária Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia 09 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar do 2º RN Cidades – A Feira dos Municípios Potiguares, que será realizado no centro de Convenções da Capital do Estado do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:27B510F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 351/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 351/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) à Professora, DILMA CARLA DA COSTA, Mat: 004108-4, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do 2º RN Cidades – A Feira dos Municípios Potiguares, que será realizado no período de 08 a 010 do corrente mês e ano, no centro de Convenções da Capital do Estado do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:2BDF6D6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 335/2024 – DIARIA

Portaria nº. 335/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) ao Secretário Municipal de Sistemas e Tecnologia da Informação ANDREI ANTONOVITCH ANULINO BARROS, matrícula: 0061077-2, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do 2º RN Cidades – A Feira dos Municípios Potiguares, que será realizado no período de 08 a 10 do corrente mês e ano, no centro de Convenções da Capital do Estado do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador: 2E07C895

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 344/2024 – DIARIA

Portaria nº. 344/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** à Assessora Jurídica Adjunta, **LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA**, matrícula: **152138-1**, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do 2º RN Cidades – A Feira dos Municípios Potiguares, que será realizado no período de 08 a 10 do corrente mês e ano, no centro de Convenções da Capital do Estado do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de março de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:429EA4CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 342/2024 – DIARIA

Portaria nº. 342/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** ao Servidor **ROGERIO XAVIER JUSTINO, Mat: 152709-6**, motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia 09 do corrente mês e ano, com o objetivo de conduzir uma equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, composta pelos seguintes servidores: **MARIA DE FATIMA ARAUJO DE BARROS**, Coordenadora Administrativa e os Psicólogos **PEDRO BERNARDINO DA SILVA JUNIOR** e **ANA PAULA DOS SANTOS**, os quais participarão do 2º RN Cidades – A Feira dos Municípios Potiguares, que será realizado no centro de Convenções da Capital do Estado do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:5E90E816

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 353/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 353/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** à Professora, **JAFFIA SDENA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA, Mat: 004331-1**, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do 2º RN Cidades – A Feira dos Municípios Potiguares, que será realizado no período de 08 a 010 do corrente mês e ano, no centro de Convenções da Capital do Estado do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:7536A856

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 337/2024 – DIARIA

Portaria nº. 337/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) à servidora LUZIA CRISTINA DA CUNHA SILVA, Matrícula: 152728-2, Coordenadora de Cidadania, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do 2º RN Cidades – A Feira dos Municípios Potiguares, que será realizado no período de 08 a 010 do corrente mês e ano, no centro de Convenções da Capital do Estado do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:7B7CB905

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 340/2024 – DIARIA

Portaria nº. 340/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) à Sra. ANA PAULA DOS SANTOS, Mat: 152839-4, Psicóloga, vinculada à Secretária Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia 09 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar do 2º RN Cidades – A Feira dos Municípios Potiguares, que será realizado no centro de Convenções da Capital do Estado do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:05A7F54F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 347/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 347/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)** à Controladora Geraldo do Município, **MYLLAINE CRISTINA DE LIMA BULHÕES**, matrícula: **151775-9**, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do 2º RN Cidades – A Feira dos Municípios Potiguares, que será realizado no período de 08 a 010 do corrente mês e ano, no centro de Convenções da Capital do Estado do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:9ED7E3FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 339/2024 – DIARIA

Portaria nº. 339/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) à Sra. **MARIA DE FATIMA ARAUJO DE BARROS**, Mat: 006103-4, Coordenadora Administrativa, vinculada à Secretária Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia 09 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar do 2º RN Cidades – A Feira dos Municípios Potiguares, que será realizado no centro de Convenções da Capital do Estado do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:A02BB3EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 011/2024

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 nos termos a seguir descritos: Objeto: Apresentação Artística de grupo musical instrumental, com formação específica, composto por cinco músicos, sendo: um baterista, um baixista, um guitarrista, um tecladista e um violonista, para a realização dos ensaios bem como as apresentações do concurso municipal “A Mais Bela Voz Estudantil” que será realizado nos dias 13 e 14 de maio de 2024, na cidade de Santa Cruz. Contratados(a): Associação Musical de Santa Cruz - ASSOMUSC, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.807/0001-14. Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Santa Cruz/RN, 06 de maio de 2024.

Assinatura: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:B46F66DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, localizada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** para Sistema de Registro de Preços, a se processar de **FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e parcelado de refeições (café, almoço e jantar), na cidade de Natal/RN, para profissionais/servidores das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, quando a serviço na realização das atividades burocráticas e afins da administração municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2060/2023 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h00min do dia 08/05/2024. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h00min do dia 20/05/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h00min do dia 20/05/2024. **ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do dia 20/05/2024. **LOCAL/ SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 08/05/2024, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou retirado no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal da Transparência – Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br. **FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS:** Pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos poderão ser dirigidos diretamente ao Agente de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br ou ainda através do Portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

GILDENILSON SOARES DE OLIVEIRA.

Agente de Contratação

Santa Cruz/RN, em 07 de maio de 2024.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:C434F861

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA 345/2024 – DIÁRIA

Portaria nº. 345/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Motorista, **JOSENILDO SANTOS DE AZEVEDO, Matrícula: 152333-3**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de conduzir os Conselheiros Municipais de Saúde, que irão participar da 327ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do RN, que acontecerá no dia 08 do corrente mês e ano, no Centro Administrativo da Capital do Estado do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:D0A46E01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

**PORTARIA Nº. 242/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO * REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO**

Portaria nº. 242/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 242/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia 19/05/2023. Edição 3035, de forma equivocada, pois onde le-se, Conceder à Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, A.S.G, Matrícula: 0040606/1**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **02 de maio de 2023 a 02 de novembro de 2024**, leia-se Conceder à Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, A.S.G, Matrícula: 0040606/1**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **02 de maio de 2023 a 30 de abril de 2024**;

R E S O L V E :

Art. 1º - Republicar por incorreção esta Portaria, com o seguinte teor: Conceder à Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, A.S.G, Matrícula: 0040606/1**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **02 de maio de 2023 a 30 de abril de 2024**.

Art. 2º - Com o fim do período de gozo da Licença, à Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de maio de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 03 de maio de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:D40072BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 338/2024 – DIARIA

Portaria nº. 338/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder **2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**, à Sra. **HOSANA MARIA CARVALHO DOS SANTOS, Mat: 151996-4**, Assistente Social, vinculado à Secretária Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do 2º RN Cidades – A Feira dos Municípios Potiguares, que será realizado no período de 08 a 010 do corrente mês e ano, no centro de Convenções da Capital do Estado do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:E515550A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 348/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 348/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao Servidor FRANCISCO LINALDO DE ARAUJO, matrícula:0072281-1, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de conduzir à Secretária Municipal de Educação, FRANCISCA SUELANGE DE LIMA BULHÕES e as Professoras DILMA CARLA DA COSTA, REGIANE MARTHA DANTAS ARAÚJO e JÁFFIA SDENA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA, que participarão do 2º RN Cidades – A Feira dos Municípios Potiguares, que será realizado no período de 08 a 010 do corrente mês e ano, no centro de Convenções da Capital do Estado do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:E62FC776

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 352/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 352/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** à Professora, **REGIANE MARTHA DANTAS ARAUJO, Mat: 004047-9**, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do 2º RN Cidades – A Feira dos Municípios Potiguares, que será realizado no período de 08 a 010 do corrente mês e ano, no centro de Convenções da Capital do Estado do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:E79028D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 336/2024 – DIARIA

Portaria nº. 336/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), à Secretária Municipal de Assistência Social, **DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO, Mat: 001043-0**, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do 2º RN Cidades – A Feira dos Municípios Potiguares, que será realizado no período de 08 a 010 do corrente mês e ano, no centro de Convenções da Capital do Estado do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:EBC9C868

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 334/2024 – GAB.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município;

Considerando disposto no Art. 6º, LX e Art. 7º, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do Agente de Contratação;

Considerandoa necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Santa Cruz/RN possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam as contratações de interesse da Municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora efetiva do quadro permanente da Administração Pública, a Sra. **MARIA LUCIENE FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 003010-4, para exercer a função de **Agente de Contratação**, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

Art. 2º.O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:F320FABE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 350/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 350/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)** à Secretária Municipal de Educação, **FRANCISCA SUELANGE DE LIMA BULHÕES, Mat: 006101-8**, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do 2º RN Cidades – A Feira dos Municípios Potiguares, que será realizado no período de 08 a 010 do corrente mês e ano, no centro de Convenções da Capital do Estado do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:FA133700

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>